



# **Câmara Municipal de Uberlândia**

## **Minas Gerais**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 445/04**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO “SR.  
JATIR LUIZ SENTER”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.-** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “Sr. JATIR LUIZ SENTER.”

**Art. 2º.-** A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º.-** Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º.-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de abril de 2004.

**TENENTE LÚCIO - Presidente**

**ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário**

Autor do projeto: Antônio Carrijo.

PDL – 490/04

ATL/manp.